

EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO DE DESENHO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), é um serviço da política de assistência social destinada ao atendimento de famílias e indivíduos visando a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, ampliando o conhecimento sociocultural bem como fortalecendo vínculos familiares e sociais. No uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que ficam abertas, no período de **08h do dia 07 de junho até as 17h do dia 10 de junho de 2021**, de caráter gratuito, as inscrições do **II Concurso de Desenho: “Criança não Trabalha: Perceba o risco, Proteja a Infância!”**, destinado as crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos de idade, inscritas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no ano de 2021. O Concurso de Desenho será regido de acordo com as instruções especiais que compõem o presente Edital, para todos os efeitos, a saber:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAS

1. O II Concurso de Desenho “Criança não Trabalha: Perceba o risco, Proteja a Infância!”, destina-se a propiciar uma reflexão crítica sobre o trabalho infantil, visando, de forma lúdica, o repasse de informações acerca da erradicação do trabalho infantil, a participação, o desenvolvimento do senso crítico, bem como a evolução de suas habilidades manuais e a compreensão de suas manifestações artísticas, sociais e culturais.
2. O Concurso destina-se a seleção de desenhos que melhor represente a temática: “Criança não Trabalha: Perceba o Risco, Proteja a Infância!” e será realizado sob responsabilidade da Oficina de Artesanato, representada pela artesã do Centro de Convivência, Juliana de Sousa Inocencio.
3. O Concurso será realizado em 06 (seis) etapas:
Primeira Etapa: Divulgação do Edital e Abertura das Inscrições.
Segunda Etapa: Participação dos inscritos no II Workshop de Desenho: A Arte de Desenhar.
Terceira Etapa: Recebimento dos Desenhos.
Quarta Etapa: Avaliação dos desenhos pela Comissão Julgadora.

Quinta Etapa: Divulgação, nas redes sociais do Centro de Convivência, dos desenhos participantes.

Sexta Etapa: Entrega de premiação.

- Os inscritos do Concurso de Desenho deverão participar do **II Workshop de Desenho “A Arte de Desenhar”**, que será realizado no dia **11 de junho de 2021, a partir das 14h**, com duração de 2h, por meio de acompanhamento remoto (Grupo no WhatsApp), ministrado pelaicineira Juliana Inocencio, que apresentará técnicas de desenho, pintura e ademais orientações aos participantes.

II – DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições ficam abertas, **gratuitamente**, por meio do Formulário de Inscrição e da rede social, WhatsApp, a partir das **08h do dia 07 de junho até as 17h do dia 10 de junho de 2021**.

- Para efetuar a inscrição**, o participante deverá:

2.1. Preencher o seguinte Formulário de Inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/1p9xY4xnYdIAhRvxaSjGXlusZ8cfGYYurENmvAvpmBRU/edit>, ou entrar em contato, através de mensagem no WhatsApp, pelo número (83) 99634-6455 e informar os dados solicitados:

Nome Completo:

Idade:

Nome do Responsável:

Categoria:

Áudio do Responsável autorizando a Inscrição. (WhatsApp)

III – DO WORKSHOP DE DESENHO

- Os inscritos do Concurso de Desenho deverão participar do **II Workshop de Desenho “A Arte de Desenhar”**.
- O Workshop será realizado no **dia 11 de junho de 2021** (sexta-feira), **as partir das 14h**, através do grupo: A Arte de Desenhar, no WhatsApp.
- O Workshop de Desenho destina-se ao desenvolvimento das habilidades manuais e criativas por meio de técnicas e exercícios práticos.

IV – DOS DESENHOS

- Os desenhos deverão ser entregues via **foto nítida, até as 17h do dia 16 de junho de 2021** (quarta-feira).

2. O desenho deverá ser fotografado sem dobras ou rascunhos.
3. Os desenhos devem ser enviados por meio do número de WhatsApp (83) 9 9634-6455 – Juliana Inocencio, e devem constar, atrás do desenho, as seguintes informações **obrigatórias**:
 - 3.1. Nome do autor;
 - 3.2. Idade do autor;
 - 3.3. Assinatura do Responsável;
 - 3.4. Categoria Inscrita;
4. O desenho poderá ser desenvolvido em qualquer modalidade (Lápis de cor, giz de cera, canetinhas, guache e outros).
5. O desenho deverá ser apresentado, preferencialmente, em papel apropriado no **formato A4 (295x210mm)**.
6. O desenho deverá ser inédito, ou seja, obra original que não seja copiada, editada, publicada ou divulgada por qualquer meio de comunicação anteriormente.

V – DOS PRAZOS

1. Os desenhos deverão ser enviados **até as 17h do dia 16 de junho de 2021**, através do número (83) 9 9634-6455 – Juliana Inocencio.
2. A Comissão julgadora se reunirá para classificar os premiados, no período da manhã do **dia 18 de junho de 2021**.
3. O anúncio dos resultados se dará até as **17h do dia 18 de junho de 2021**.
4. A premiação dos ganhadores deverá ser entregue em domicílio com data e horário previamente agendados.

VI – DA SELEÇÃO

1. A Comissão Julgadora será constituída por até 03(três) pessoas de reconhecimento.
2. A Comissão Julgadora selecionará os desenhos a serem premiados correspondendo aos seguintes critérios:
 - 2.1. Relação ao tema: **“Criança não Trabalha: Perceba o Risco, Proteja a Infância!”**;
 - 2.2. Criatividade;
 - 2.3. Comunicabilidade;
 - 2.4. Qualidade;
 - 2.5. Originalidade.
3. A Comissão Julgadora escolherá e classificará em votação os 02 (dois) melhores trabalhos, de acordo com as seguintes categorias:
 - 3.1. **Categoria A – 07 a 11 anos**;

3.2. **Categoria B** – 12 a 17 anos;

4. Para cada categoria, o melhor classificado, será premiado com **01 (um) kit de desenho e 01 (um) certificado de participação**.
5. A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste Edital, não cabendo recurso.

VII – DA PREMIAÇÃO

1. Serão premiados os 03 (três) melhores de cada categoria.
2. O autor premiado de cada categoria receberá **01 (um) kit de desenho e 01 (um) certificado de participação**, que será entregue em sua residência em data e hora agendados previamente.
3. Os autores, classificados em 2º (Segundo) e 3º (Terceiro) colocados, também receberão, cada um, 01 (um) brinde de participação e 01 (um) certificado.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição no Concurso representa a aceitação do inscrito às normas contidas neste Edital, e fica resguardado pelo mesmo.
2. Quaisquer dúvidas sobre o Concurso ou sobre o presente Edital devem ser encaminhadas através do número (83) 9 9634-6455 – Juliana Inocencio.
3. O não cumprimento de quaisquer das regras deste Edital poderá causar, a critério da organização, a desqualificação do desenho inscrito e, conseqüentemente, do respectivo participante.

Pombal, 28 de maio de 2021.

Vannessa Karla Lima Ferreira
Coordenadora

Juliana de Sousa Inocencio
Artesã